CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/89

Exonera, a pedido, servidor nomeado para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, item XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Bacharel em Direito José Carlos Marques, a partir de 17 de fevereiro de 1989, do cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 06/87, de 28 de outubro de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 17 de fevereiro de 1989.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara